



**PORTARIA GAB Nº 629/2023**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme requerimento da Sra. **MARIA ELZA PEREIRA DA SILVA**, servidora deste Município matrícula nº 2068-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – Mangueira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO  
PERNAMBUCO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA  
RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por  
HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.10.20 12:15:16 -03'00'

